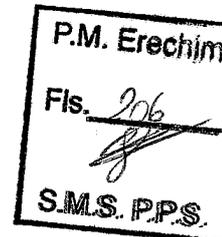




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo n.º 15479/2018

Referência: Termo de Fomento n.º 050, de 21 de Novembro de 2018

Base legal: Art.63, da Lei n.º 13.019/14 e Art.71, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: “Renovação de Frota para a Polícia Civil de Erechim”

Período de Execução: 22 de Novembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 202.415,87

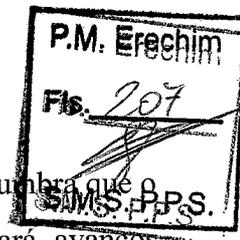
Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei n.º 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

A partir de análises realizadas *in loco*, pode-se observar que, com a execução do presente projeto, foi possível prover parte das necessidades e carências da Polícia Civil de Erechim, eliminando alguns transtornos de natureza administrativa e operacional, promovendo melhorias no tocante a condição de trabalho dos agentes da Polícia Civil.

Impactos Econômicos e Sociais e o grau de satisfação do público-alvo:

Atinente aos impactos promovidos pelo projeto “Renovação de Frota para a Polícia Civil de Erechim”, salienta-se a proatividade no atendimento de ocorrências, na prevenção das atividades ilícitas, na contribuição para o serviço de inteligência dos órgãos de segurança pública, bem como na promoção de bem-estar da população em geral.



Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Amparado na análise acerca impactos sociais, benefícios e grau de satisfação, o gestor vislumbra que o objeto pactuado pelo Termo de Fomento n.º 050, de 21 de Novembro de 2018, trará avanços duradouros no que concerne à Segurança Pública, para o Município de Erechim.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na análise realizada na documentação de prestação de contas apresentada pela entidade, verifica-se que a mesma está em conformidade com a legislação.

Diante do exposto, indico a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim/RS, 09 de Abril de 2019.

Aldevir Garcia da Rosa
Gestor da parceria